

ATO Nº 088/2016

Dispõe sobre o remanejamento da Promotoria de Justiça de Nazaré e a instalação da 2ª Promotoria de Justiça de Miranorte.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do artigo 17 c/c o artigo 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 105ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2016, que deliberou, à unanimidade, pelo remanejamento do cargo de Promotor de Justiça de Nazaré, instalado pelo ATO Nº 081/2016, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Miranorte;

Considerando a necessidade de corrigir a distribuição das Promotorias de Justiça deste Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Promotoria de Justiça de Nazaré para **Instalar** a 2ª Promotoria de Justiça de Miranorte.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2016.



CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça